



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-100, Japurá-PR
Fone: (44) 3653-1327, Fax: (44) 3653-1309 - E-mail: pmjapurá.pr.gov.br ou licitajapurá@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2023

LICITAÇÃO N° 113/2023 - Processo Inexigibilidade N° 8/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 08.175.591/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA VITALICA DE PROGRAMA ZWCAD PRO 2023 EM REDE, COM SUA RESPECTIVA LICENÇA PERMANENTE PARA USUARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.135,00(Vinte Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/ME 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporéma@uol.com.br

DECRETO N° 3184/2023

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo e de outras providências.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporéma, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, artigo 62, inciso IX.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado PONTO FACULTATIVO "RECESSO" em todas as repartições Municipais, nos dias 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira) em decorrência do feriado do dia 07 de setembro.

Parágrafo único - O expediente normal será restabelecido no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Artigo 2º - No período acima, permanecerão atendimento normal dos serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporéma Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023).

GILBERTO CASTIGLIONI

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 031/2023

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprova a Prestação de Contas Parcial do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022 no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 05/09/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial do 2º semestre de 2022 dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Adesão Espontânea II, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo gastos de julho a dezembro de 2022 o valor de R\$ 8.146,50 (oito mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiápolis, 05 de setembro de 2023.

Marcelo Benedito Collis
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCDA

Rua Maipu, 34 - Fone: (44) 3673-0000 - CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 032/2023

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCDA, aprova a Prestação de Contas Parcial dos recursos recebidos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022 no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 677/2023 de 28/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 05/09/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial dos recursos recebidos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022 no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indiápolis, 05 de setembro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCDA

Rua Maipu, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 033/2023

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCDA, aprova a Prestação de Contas Parcial dos recursos recebidos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao 2º semestre de 2022 no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 677/2023 de 28/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 05/09/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial dos recursos recebidos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022 no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indiápolis, 05 de setembro de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/ME 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporéma@uol.com.br

DECRETO N° 3184/2023

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo e de outras providências.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporéma, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, artigo 62, inciso IX.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado PONTO FACULTATIVO "RECESSO" em todas as repartições Municipais, nos dias 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira) em decorrência do feriado do dia 07 de setembro.

Parágrafo único - O expediente normal será restabelecido no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Artigo 2º - No período acima, permanecerão atendimento normal dos serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporéma Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023).

GILBERTO CASTIGLIONI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Pará, 50 - Fone/Fax: (0xx44) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.samanoelparana.pr.gov.br
CEP 87115-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ: 80.969.617/0001-63

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N°55/2023

Publicado na Quarta-Feira 06 de Setembro de 2023, EDIÇÃO N° 9092, TRIB-83

ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 315.362,22 (Trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)".

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 315.364,37 (Trezentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)".

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de setembro de 2023

AGNALDO TREVIBAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL
DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
Praça Pará, 50 - Fone/Fax: (0xx44) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pm.samanoelparana@uol.com.br
CNPJ - 80.969.617/0001-63 - CEP: 87115-000

LEI COMPLEMENTAR N° 002/2023

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 04/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDEÇÕES".

O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 04/2020 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo único. Fica passível de aprovação pelo Distrito de Engenharia e Projetos, os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula e desde que a testada mínima seja de 7,5m e área mínima de 200m²; ou de aprovação também pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e Grupo Técnico de Implementação, Gerenciamento e Controle do Plano Diretor Municipal os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula, com metragens que não atendam a testada e área mínimas acima, em um prazo de 90 (noventa) dias a partir da aprovação desta lei.".

Art. 2º - O parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 04/2020 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo único. Fica passível de aprovação pelo Distrito de Engenharia e Projetos, os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula e desde que a testada mínima seja de 7,5m e área mínima de 200m²; ou de aprovação também pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e Grupo Técnico de Implementação, Gerenciamento e Controle do Plano Diretor Municipal os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula, com metragens que não atendam a testada e área mínimas acima, em um prazo de 90 (noventa) dias a partir da aprovação desta lei.".

Art. 3º - O art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 04/2020 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 37. Para efeito de novas parcelamentos, serão exigências para os lotes que tenham a mesma matrícula e:

L. Área mínima de 125m²;
II. Testada mínima de 125m².

Parágrafo único. Para as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do seu macro zoneamento, fica passível de aprovação pelo Distrito de Engenharia e Projetos, os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula e mesma titularidade e, desde que a testada mínima seja de 7,5m e área mínima de 125m² e um prazo de 90 (noventa) dias a partir da aprovação desta lei".

Art. 4º - O art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 04/2020 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 37. Para efeito de novas parcelamentos, serão exigências para os lotes que tenham a mesma matrícula e:

L. Área mínima de 125m²;
II. Testada mínima de 125m².

Parágrafo único. Para as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) do seu macro zoneamento, fica passível de aprovação pelo Distrito de Engenharia e Projetos, os lotes já subdivididos ou em processo de subdivisão, desde que tenham a mesma matrícula e mesma titularidade e, desde que a testada mínima seja de 7,5m e área mínima de 125m² e um prazo de 90 (noventa) dias a partir da aprovação desta lei".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná em 05 de setembro de 2023.

AGNALDO TREVIBAN
Prefeito Municipal
assinado original

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/ME 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporéma@uol.com.br</p

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os municípios para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

19 de setembro de 2023 | às 19 horas
Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 86/2023 - Processo 356/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20, para serviço de manutenção, suporte técnico e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da saúde –SGMS, com hospedagem em nuvem, pelo valor total estimado de R\$ 133.730,10 (Centro e trinta e três mil setecentos e trinta reais e dez centavos), e prazo de execução de 180 dias e vigência de 210 dias, ambos a partir do dia 10/09/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2023

Republicado por incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2023, homologado em 17/08/2023. Objeto: Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços m bolas injetoras, manutenção de caminhões, tratores e equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FABIANO DELL'ACRIPRETE

Valor Homologado: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	1	51781	Pecas para manutenção de bombas injetoras, unidade injetoras e unidades eletrônicas de equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas: (WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON).	UN	1	RS 60.000,00	60.000,00	2,30%
1	2	51782	Serviços para manutenção de bombas injetoras, unidade injetoras e unidades eletrônicas de equipamentos rodoviários das marcas: (KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, JCB); caminhões basculantes, carroceria, furgão e operacionais das marcas: (WOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, FORD), e tratores das marcas: (NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE, MASSEY FERGUSON). Serviços para manutenção de bombas injetoras, unidade injetoras e unidades eletrônicas de equipamentos rodoviários das marcas: KOMATSU, NEW HOLLAND, LIU GONG, CATERPILLAR, CASE, XCMG, JOHN DEERE, JCB, caminhões basculantes, caminhões carroceria, caminhão furgão, caminhões-pipa e tratores das marcas: GM, VOLKSWAGEN, MERCEDES, IVECO, NEW HOLLAND, FORD, JOHN DEERE,	SVC	1	RS 24.000,00	24.000,00	2,30%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			MASSEY FERGUSON.					
2	1	52919	Pecas mecânicas para caminhões basculantes (WOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD CARGO).	UN	1	RS 144.000,00	144.000,00	37,75%
2	2	52920	Serviços mecânicos para caminhões basculantes (WOLKSWAGEN, MERCEDES, FORD CARGO).	SVC	1	RS 36.000,00	36.000,00	37,75%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 282/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 112/2023, homologado em 01/09/2023.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas fúnebres adulto, infantil e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

Empresa: FUNERARIA CIANORTE LTDA.

Valor Homologado: R\$ 277.990,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	62406	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE AUXÍLIO FUNERAL, URNA POPULAR TAM. ADULTO, Medida aproximada 1,90 m X 0,60 m, conforme termo de referência.	SVC	70	RS 1.712,00	RS 119.840,00
1	2	62407	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE AUXÍLIO FUNERAL, URNA POPULAR TAM. INFANTIL, Medida aproximada 1,20 m X 0,25 m, conforme termo de referência.	SVC	25	RS 878,50	RS 21.962,50
1	3	62408	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE AUXÍLIO FUNERAL, URNA POPULAR TAM. ESPECIAL, Medida aproximada 2,00 m X 0,76m, conforme termo de referência.	SVC	20	RS 1.885,20	RS 37.704,00
1	4	62409	PRESTAÇÃO DE SERVICO DE AUXÍLIO FUNERAL, URNA POPULAR COMPRIDA, Medida aproximada 2,20 m X 0,75 m, conforme termo de referência.	SVC	20	RS 1.977,17	RS 39.543,40
1	5	7234	QUÍLÔMETROS DE TRANSLADO E AUXÍLIO FUNERAL, INCLUINDO A RETIRADA DO CORPO.	UN	25000	RS 2,35	RS 58.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 284/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 78/2023, homologado em 04/09/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de sinalização viária horizontal (demarcações com tinta em resina acrílica, termoplástica extrudada e auto-relevo, hot spray e instalação de tachas e tachões refletivos)

Empresa: SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Valor Homologado: R\$ 1.760.300,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil e trezentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	45450	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com tinta a base de resina acrílica, conforme memorial descritivo.	M²	60000	RS 21,50	RS 1.290.000,00
2	45451	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico extrudada, conforme memorial descritivo.	M²	3000	RS 72,00	RS 216.000,00
3	45452	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico, pelo processo de aspersão (hot spray), conforme memorial descritivo.	M²	5000	RS 30,00	RS 150.000,00
5	45454	Execução global (material e mão de obra) de instalação de tachão refletivo, tamanho 25x15x5cm, monó ou bidirecional, conforme NBR 15576/2015.	UN	3500	RS 29,80	RS 104.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 287/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 213/2022, homologado em 04/09/2023.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

Empresa: A. D. DAMINELLI FIRELI

Valor Homologado: R\$ 16.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/02/2024

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	234	31526	Solução antisséptica hidratante a base de ácido graxo extensores (A.G.E.), enriquecida com vitamina e e que auxilia no restabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando no processo de formação de escoria, uso tópico, com registro no M. S. frasco com no mínimo 200ml. BR0470124	FRC	2600	RS 6,40	RS 16.640,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 256/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.

Empresa: MARCELO GUERREIRO MARTINS

Valor Homologado: R\$ 85.323,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	1	45794	Amaciante de roupas, galão com 5 litros, tradicional (cor azul), com extrato de algodão. Composição: ativo, esodjuvante, emoliente de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloro de diâmilo dinitril.	GL	1120	RS 9,75	RS 10.920,00	aliclean
3	2	5591	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM MATERIAL PLÁST					

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 - W. R. MARTINS - LABORATÓRIO, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 294, Zona 01, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 43.473.699/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 123/2023.

OBJETO: Contratação da empresa W. R. MARTINS - LABORATÓRIO, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 480.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses, a partir de 01/09/2023 E VIGÊNCIA: 14 meses, a partir de 01/09/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 673/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e CLINICA MEDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, 122, sala 03, Zona Um, CEP 87.200-141, inscrita no CNPJ sob nº 18.463.255/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 124/2023.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA MEDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 676/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FABIANO DELS. ARQUITECTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR Djalma MAGALHÃES BARROS, 9600, ZONA 11C, CEP 87208303, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.840.991/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapiceraria, fumaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 677/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa STOP CAR-SERVICOS DE ESTOFADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua MANOEL DE CARVALHO DA CRIA, 470, NOVO CENTRO, CEP 87200-001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.665.814/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapiceraria, fumaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 678/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e S & B ARBITRAGEM S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tombo, 500, na cidade de Indianópolis, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.705.415/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 127/2023.

OBJETO: Contratação da empresa SGB EVENTOS PROSPERITAS para pagamento de taxa de inscrição para o campeonato Copa Amadora de Futebol Amador 2023, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/09/2023 E VIGÊNCIA: 30/09/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 124/2023

Processo 352/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CLINICA MEDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.463.525/0001-29, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 124/2023

Processo 352/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CLINICA MEDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.463.525/0001-29, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 125/2023

Processo 352/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa GSX DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.957.525/0001-24, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 125/2023

Processo 352/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa GSX DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.957.525/0001-24, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 126/2023

Processo 355/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa ALPETERS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 59.374.181/0001-15; SABRINA BUENO ZANCO DA SILVA, brasileira, casada, gerente financeiro, inscrita no CPF sob nº 061.036.799-40; e ANTONIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 23.952.639-23, na maior parte, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.640.400 (dezessete mil e setecentos e quarenta reais), para aquisição de combustíveis e serviços de estacionamento, mediante contratação direta, com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 127/2023

Processo 357/2023

O Prefeito de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CONSTRUTORA LAGILLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.190/001-27, telefone 44 3629-2010; neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Rafael Domingos Lagillo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6830669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e comendado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado com a Comissão de Licitação.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 381/2021

Concorrência N° 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Artes Especiais e Duplicação com pavimentação asfáltica na Avenida Mário Salto.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e o CEP nº 306.800-000/04, adiante denominado CONTRATANTE e, de outra parte, a Comissão de Licitação, que é o órgão da Administração Pública, que elaborou o edital de licitação, credenciado, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº C27230487-1, emitida pelos devedores ALPETERS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.374.181/0001-15; SABRINA BUENO ZANCO DA SILVA, brasileira, casada, gerente financeiro, inscrita no CPF sob nº 061.036.799-40; e ANTONIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 23.952.639-23, na maior parte, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.640.400 (dezessete mil e setecentos e quarenta reais), para aquisição de combustíveis e serviços de estacionamento, mediante contratação direta, com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 381/2021

Concorrência N° 01/2021

